



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.01.0001

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2023, ADVINDA DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 00003/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028944/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013786/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LOCKIN CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DO TRECHO 4.5 QUE LIGARÁ AS COMUNIDADES MONTE BELO, CERUDE E ES-297 (CAETÉS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,20 KM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LOCKIN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.600.848/0001-29, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla - Sala 612, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RAFAEL BOLELLI ABREU**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.809.952 - SSP/ES e CPF nº 110.744.397-08, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.453 - Apto. 101, Ed. San Germain, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-027, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro **Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA 1ª (PRIMEIRA) A 5ª (QUINTA) MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 547/2023, DE ACORDO COM AS PLANILHAS DE REEQUILÍBRIO DA DIFERENÇA DE CUSTO, DEVIDAMENTE CALCULADA PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 213.190,55 (duzentos e treze mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) medições do contrato.

LUIZ FERNANDO
BUSATO
BARROS:86292323749
Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:86292323749
DNE:cm-LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749, e=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SiqueiraID Múltipla,
email=rbusato@hotmail.com
Data: 2024.06.26 10:45:45 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa do presente Termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS); Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 17200000000 – Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 25 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO
BUSATO BARROS:86292323749
DN: cn=LUIZ FERNANDO BUSATO
BARROS:86292323749, o=BR, ou=ICP-Brasil,
serial=40, sygnaturID=Multiple,
email=rfbusato@hotmail.com
Data: 2024.06.25 10:48:03 -03'00'

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 48.883.652/0001-48
CONTRATANTE

RAFAEL BOLELLI
ABREU:1107443970
8

Assinado de forma digital por
RAFAEL BOLELLI
ABREU:1107443970
Dados: 2024.06.25 16:53:46 -03'00'

RAFAEL BOLELLI ABREU
LOCKIN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 15.600.848/0001-29
CONTRATADA